Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI COMPLEMENTAR N° 056 DE 14 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre alteração dos requisitos para ingresso no cargo de Professor de Educação Física, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 045/2009, alterada pela Lei Complementar nº 047/2009 – Estatuto e Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º. Fica alterado o requisito de ingresso do nível I do cargo de Professor de Educação Física, que fará parte integrante do anexo IV, a que se refere o artigo 6º da Lei Complementar nº047/2009.

Professor de Educação Física	Ingresso na referência inicial do nivel I por Concurso Público de Provas e Títulos. Diploma de Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física - Reconhecido pelo MEC - Cópia autenticada **e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREFs ou no Conselho Federal de Educação Física – CONFEF.**

Art. 2º. Os requisitos constantes da presente lei aplicam-se aos atuais ocupantes do cargo e aos que ingressarem mediante concurso público e contratação temporária por excepcional interesse público nos termos da Lei Municipal nº 017/97 e suas alterações.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementado, se necessário, na forma legal.

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de julho de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Educação

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei Complementar nº 046/2011, de autoria do Executivo Municipal.